



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JANGADA

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2017

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		17.117.737,98	DESPESAS CORRENTES		17.006.462,85
RECEITA TRIBUTARIA	2.291.798,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.966.295,44	
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-345,44		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	35.503,49		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.040.167,41	
RECEITA PATRIMONIAL	103.409,83				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.707.153,68				
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS CORREN	-2.024.296,31				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.514,73				
(-) DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRET					
RECEITAS DE CAPITAL		146.610,00	DESPESAS DE CAPITAL		958.206,32
ALIENACAO DE BENS	146.610,00		INVESTIMENTOS	958.206,32	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL			INVERSOES FINANCEIRAS		
			AMORTIZACAO DA DIVIDA		
Déficit		700.321,19			
Total		17.964.669,17	Total		17.964.669,17
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
Receitas Correntes	17.117.737,98		Despesas Correntes	17.006.462,85	
Receitas de Capital	146.610,00		Despesas de Capital	958.206,32	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	914.246,20		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	914.284,02	
Déficit	700.359,01				
TOTAL	18.878.953,19		TOTAL	18.878.953,19	

EDERZIO DE JESUS MENDES
Prefeito MunicipalPAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador CRC-MT 8232/0-4CRISTINA SOUZA DANTAS
Secretaria de Finanças**NOTA EXPLICATIVA 01:** O Déficit Orçamentário apurado no exercício no montante de R\$ 700.321,19 é atenuado pelos seguintes fatores:

a) - Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial 2017 (DCASP Patrimonial), no valor de R\$ 956.522,72 = superior ao déficit orçamentário apurado no exercício;

b) - Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro apurado no Balanço Anterior no montante de R\$ 956.574,63, resultando em Empenhos no exercício 2017 no montante de R\$ 950.995,97 nas Fontes de Recursos do grupo 0.3 (Recursos de Exercícios Anteriores), valor menor ao déficit apurado, o que resulta em **Resultado Orçamentário recalculado de SUPERÁVIT no valor de R\$ 250.674,78;**

Observação: entendimentos e atenuantes conforme "Boletim de Jurisprudência" do TCE-MT